

## Proposta nº JF 19A/2017

Aquisição de 12 oliveiras e respetiva plantação, no âmbito da 8ª edição do Projeto Plantar Portugal

Considerando que ao abrigo da alínea v), nº1, do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ambiental ou outra de interesse para a freguesia;

Considerando que esta autarquia na prossecução da sua linha de intervenção, tornou-se parceira da 8ª Edição do Movimento Plantar Portugal;

Considerando que neste ano de 2017, os incêndios florestais voltaram a afectar gravemente o nosso país, revestindo-se de grande importância, aproveitarmos esta iniciativa para restituirmos parte do que foi perdido e prestarmos uma homenagem a todas as vítimas deste flagelo nacional;

Considerando que a edição de 2017 irá decorrer entre 15 e 30 de Novembro e visa não só plantar espécies autóctones, bem como realizar actividades que contribuam para a preservação das espécies autóctones nas florestas, parques e jardins da região;

Considerando que se pretende plantar 12 oliveiras a serem plantadas, junto à Escola EB1 de Colaride;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no nº 2, do artigo 49º, da Lei 42/2016, de 28 de dezembro;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV nº 02520000-5 árvores;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se ao órgão executivo, a aprovação:

- 1) Da realização da despesa no montante de 300,00 € (trezentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de 369,00 € (trezentos e sessenta e nove euros), à empresa **Hosiplante**, nos termos do artigo 128º, do CCP, e verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 10 de Novembro de 2017.

O Vogal



Ricardo Varandas dos Santos

**Proposta n.º JF 19A/2017**

Aquisição de 12 oliveiras e respetiva plantação, no âmbito da 8ª edição do Projeto Plantar Portugal

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_